

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: igcm6z6w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2013 Moção de aplausos nº 2626/2013 Protocolo nº 7602/2013	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, SANDRA MARTINS** nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS à Prefeita Sandra Martins pelos esforços empenhados na realização do Casamento Comunitário.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Casamento Comunitário é promovido pelo Governo de Mato Grosso, em uma cerimônia religiosa e civil que já contemplou milhares de casais de Estado. O evento é realizado de forma gratuita e disponibiliza, além da certidão matrimonial, toda a estrutura necessária a formalidade como tapete vermelho, decoração especial e participação da orquestra jovem de Mato Grosso durante a cerimônia.

A cerimônia do Casamento Comunitário no município de Guarantã do Norte aconteceu no dia 07 de dezembro de 2013 e contou com mais de 150 (cento e cinquenta) casais.

A maioria dos casais que procuram o casamento comunitário têm pouquíssimo poder aquisitivo, e muitas vezes deixam de regularizar sua situação matrimonial por não terem dinheiro.

Portanto, com a realização deste evento, regularizou a situação jurídica dos casais e, por conseguinte, deram mais dignidade as famílias

Diante o exposto, não poderíamos de deixar de externar nossas homenagens à PREFEITA SANDRA MARTINS, pela solicitação e esforços para realização e sucesso do Casamento Comunitário, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual